



27ª PERÍCIA DO SOUTO

27 Perícia do Souto

7 de junho de 2025

Regulamento Particular

VISA FPAK Nº2585/PER Ex/2025

Emitido em: 26/05/2025



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) 2025 e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2025, as Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2025 e o presente regulamento particular e anexos a estes.

1.2 - Nome da Prova – 27ª Perícia do Souto

1.2.1 - Elegibilidade – Prova Extra

1.2.2- Pilotos admitidos- Todos os pilotos com carta de condução válida e detentores ou não de licença desportiva. São admitidos pilotos que apresentem licenças desportivas emitidas por outra Autoridade Desportiva Nacional FIA e sempre acompanhado por “Start Permission” e Autorizações de Participação.

1.3 - Organizador

Clube	Vouga Sport Clube	Alvará nº	27
Morada	Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga		
Telefones	234 555 278		
E-mail	vougasportclube1@gmail.com		

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Vouga Sport Clube		
Local	Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga		
Dias da Semana	até 21 de março		
Telefones/e-mail	234 555 278	geral@vougasportclube.pt	

1.5 – Secretariado da Prova

Local			
Dia da Semana	Sábado – 7 de junho		
Horário	08:00	18:30	
Telefones/e-mail	geral@vougasportclube.pt		

1.6 - Comissão Organizadora

Clube	Vouga Sport Clube		
Nome	Mário Martins Luís Gustavo Martins Alexandre Silva Luís Costa Luís Amaral Humberto Almeida Fernando Santos Joana Gonçalves Bruno Santos		
Morada	Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga		
Contactos	234 555 278 / geral@vougasportclube.pt		

1.7– Oficiais da Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	Isac Pedroso – (Presidente)	CDA PT25/0058
	João Azevedo	CDI PT25/0084
	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretário(a) do CCD	João Azevedo	CDI PT25/0084
Diretor de Prova	Alexandre Rocha	DP PT25/4693
Diretor de Prova Adjunto	José Pedro Cruz	DPA PT25/5776
Responsável de Segurança	Humberto Almeida	DP PT25/4694
Comissário Técnico Chefe	Luis Costa	CTC PT25/4701
Comissário Técnico	Fernando Santos	CTC PT25/4700
	Alexandre Silva	CTC PT25/4699
	Sérgio Silva	CT PT25/4703
Secretário da Prova	Catarina Leitão	DPE PT25/4696
Relações com os Concorrentes	Filipe Rodrigues	DPE PT25/1550
Responsável pela Cronometragem	Bruno Santos	DPE PT25/4738
Responsável pelos Resultados	Bruno Santos	DPE PT25/4738
Responsável pela Comunicação Social	Flávia Santos	AD PT24/4741
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

1.8 - IDENTIFICAÇÃO DOS COMISSÁRIOS TÉCNICOS

Comissários Técnicos - COLETE Azul

Art. 2 - PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia	Data
2ª feira	26 /05/2025

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Sábado	7/06/2025	10:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	7/06/2025	10:30	Website da FPAK
Sábado	7/06/2025	10:30	Site do Clube organizador/página facebook- Site do Promotor/página de facebook

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local
SÁBADO	7/06/2025	VA – 08:00 até às 09:30 - <i>Em Aditamento</i> VTI – 09:00 às 10:00 - Técnicas

BRIEFINGS

Dia	Data	Hora	Categoria
SÁBADO	07/06/2025	11:00	Todos os concorrentes

REUNIÃO C.C.D.

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	07/06/2025	09:00	Sala Colégio
SÁBADO	07/06/2025	18:00	

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Categoria	Local
SÁBADO	07/06/2025	11:15	TODOS	Quadro Oficial da Prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	07/06/2025	30 Minutos após o fim da prova	QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	07/06/2025	30 Minutos após a publicação da classificação final provisória	QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

ENTREGA DE PRÉMIOS

SÁBADO	30 min. após final da prova
--------	-----------------------------

LOCAL - Em Aditamento**PADDOCK**

Local
<i>Em Aditamento</i>

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Local
Whatsapp e Secretariado da Prova

CONTROLO ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA	Local
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Sala anexa ao Secretariado

Art. 3 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

3.1 - A Prova de Perícia do Souto, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no dia 07 de junho 2025, com início previsto para as 12:00H e final previsto para as 19:00H.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.2.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para concorrentes de todas as nacionalidades).

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas enviadas para VOUGA SPORT CLUBE, por mail: geral@vougasportclube.pt ou por Tel.: 234 555 278.

4.2 - Credenciais - de acordo com a organização

4.3 - No momento da inscrição, todos os participantes têm de indicar um contacto para serem adicionados ao grupo que será criado no Whatsapp com todos os pilotos, oficiais de prova e CCD onde serão realizadas todas as comunicações necessárias para o bom desenrolar do evento.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído é de 60€.

5.2 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, Número de Cartão de Cidadão, Número de Contribuinte, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva, (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição é obrigatório.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.

Art. 6 – SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova, que funcionará de acordo com o art. 17 das PGAK.

6.1 - O Vouga Sport Clube bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.

Art. 7 - PNEUS

7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO GG R888R, com a dureza mínima de 45 shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13. Apenas nas viaturas transformadas.

7.2 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.

Art. 8 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

8.1 – Equipamento dos pilotos

8.1.1 – Capacete Integral ou semi-integral, com ou sem homologação, mas em perfeito estado de conservação e utilização.

8.1.2 - Vestuário cubra na totalidade os braços e pernas, bem como calçado desportivo completamente fechado.

8.2 - Arco de Segurança (Roll Bar - Roll Cage) - Não é obrigatório exceto quando aplicado nos artigos 3.2.4 e 3.3.4 do Reg. Técnico do CPP em que será obrigatório o uso de rollbar, no entanto serão recomendados de acordo com o Art. 8 do Art. 253 do Anexo J. São Permitidos os Roll-Bar de aparafusar. No caso dos cintos de competição, a sua instalação tem de respeitar o indicado no Art. 6.2 do Art 253 do Anexo J. Grupo 3 - Podem ser utilizados os cintos de segurança de série do veículo, aconselhando-se, no entanto, a utilização de cintos de competição de 4, ou 5 ou 6 pontos de fixação, com ou sem homologação, mas em perfeito estado para utilização.

8.2 – Bancos

8.2.1 – Grupo 1 e 2 – Obrigatória a utilização de bancos de competição com ou sem homologação, mesmo que expirado o prazo de validade. Têm de apresentar-se em bom estado de conservação e de estrutura.

8.2.2 – Grupo 3 - Podem ser utilizados os bancos de série do veículo, aconselhando-se, no entanto, a instalação de bancos de competição, de preferência com homologação, mesmo que expirado o prazo de validade. Têm de apresentar-se em bom estado de conservação e de estrutura.

Art. 9 – VIATURAS ADMITIDAS

Apenas são permitidas as seguintes modificações:

9.1 – Todas as Categorias

9.1.1 – Carroçaria/Chassis - A carroçaria tem de estar em bom estado de apresentação e conservação. Todos os painéis e vidros têm de estar devidamente fixados. O piloto tem de estar totalmente isolado do compartimento do motor, da bateria, do depósito e tubagem de combustível e tubagem da água. É permitida a abertura de uma janela na porta do lado oposto ao condutor, com dimensões máximas de 20x20 cm ou área equivalente.

9.1.2 – Ganchos de reboque - São obrigatórios os ganchos de reboque: um na frente e um na traseira do veículo, para reboque rápido do mesmo em caso de acidente ou paragem.

9.1.3 - Travões - Os travões das 4 rodas têm de estar em perfeitas condições de funcionamento para circulação na via pública.

9.1.4 - Luzes – Caso a prova se realize durante a noite, será obrigatório pelo menos uma luz de presença na dianteira e duas luzes de presença na traseira. Têm de estar em perfeito funcionamento, durante toda a prova.

Art. 10 – CLASSES/CATEGORIAS

Divisão	Classe	Viaturas
1 - Protótipos	A	viaturas de tração dianteira
	B	viaturas de tração traseira
2 - Transformados	A	viaturas de tração dianteira
	B	viaturas de tração traseira
3 - Promoção	A	viaturas de tração dianteira
	B	viaturas de tração traseira

Art. 11 - PONTUAÇÕES

11.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão: T + P Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas. P = é o somatório das penalizações.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

12.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 13 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

13.1	SEMPRE QUE RETIRE O TACO DA CAIXA	10 Segundos
13.2	PNEUS COM DUREZA ABAIXO DO PERMITIDO	Desqualificação da tentativa
13.3	USAR PNEUS SLIKS	Desqualificação da prova
13.4	ERRO DE PERCURSO	Desqualificação da tentativa
13.5	SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE	Desqualificação da tentativa
13.6	NÃO COMPLETAR A TENTATIVA EM TRÊS MINUTOS	Desqualificação da tentativa
13.7	RECUSA DE SAÍDA DA LINHA DE PARTIDA	Perda do direito à tentativa em causa

ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo, num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art. 14 – DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO DA PROVA TODO O CONCORRENTE PARTICIPANTE QUE:

- 14.1** - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.
- 14.2** - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.
- 14.3** - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.
- 14.4** - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.
- 14.5** - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- 14.6** - Utilizar Pneus não conformes com o Artº 7do Presente Regulamento - Alterar as características dos Pneus.
- 14.7** - Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- 14.8** - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art. 15 – PRÉMIOS

15.1 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

Art. 16 – CASOS OMISOSS

16.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

17.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK, via o Relação com os Concorrentes.

17.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

17.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Diretor da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

17.4 - Não serão admitidas reclamações aos tempos estabelecidos pela cronometragem

Art. 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

18.2 - O VOUGA SPORT CLUBE reserva-se ao direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente, quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

Art. 19 – - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

Art. 12 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Art. 20 - DIVERSOS

ANEXO I – RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES



Filipe Rodrigues
Contacto: 915 521 985

ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA PROVA

Em aditamento